



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 166/2018, de 20 de agosto de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 095/2018, de 05 de junho de 2018**, que designa Comissão para organizar a proposta de criação do Curso de Serviço Social da UFERSA;

CONSIDERANDO o pedido da presidente que solicita desligamento da presidência da Comissão para organizar a proposta de criação do Curso de Serviço Social da UFERSA, câmpus Mossoró;


R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para organizar a proposta de criação do Curso de Serviço Social da UFERSA, câmpus Mossoró:

- a) Nomeia a docente **Mara Betânia Jales dos Santos** para presidente da comissão;
- b) Fica a comissão assim constituída: **Mara Betânia Jales dos Santos** (presidente), **Janaiky Pereira de Almeida e Thadeu de Sousa Brandão** (membros titulares), **Olga Nogueira de Sousa Moura e Oona de Oliveira Caju** (membros suplentes), **Kézia Viana Gonçalves** (membro do setor pedagógico).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar seus trabalhos, conforme estabelecido pela **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 095/2017, de 05 de junho de 2018**.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora adjunta de Graduação